



SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 233, DE 2012

(nº 190/2011, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO CAIUÁ LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 2.567 de 22 de novembro de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 20 de outubro de 2000, a permissão outorgada à Rádio Caiuá Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 751, de 2010.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

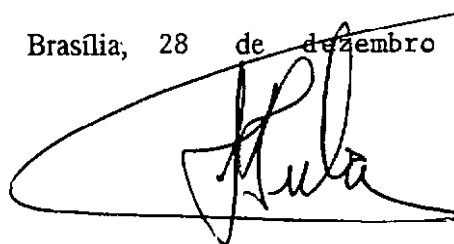
Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, renovações, por dez anos, das permissões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 2.567, de 22 de novembro de 2002 – Rádio Caiuá Ltda., na cidade de Paranavaí - PR;
- 2 - Portaria nº 763, de 18 de dezembro de 2007 – Rádio Concórdia FM Ltda., na cidade de Concórdia - SC;
- 3 - Portaria nº 594, de 18 de agosto de 2009 – Rede Central de Comunicações Ltda., originariamente outorgada à FM Record S.A., no município de São Paulo - SP;
- 4 - Portaria nº 609, de 24 de agosto de 2009 – Sistema de Comunicação Ouro Verde Ltda., no município de Manhumirim - MG;
- 5 - Portaria nº 668, de 3 de setembro de 2009 – Fundação Brasil 2000, no município de São Paulo - SP;
- 6 - Portaria nº 915, de 18 de novembro de 2009 – FM Sudoeste Radiodifusora Ltda., no município de Piraí - RJ;
- 7 - Portaria nº 106, de 11 de março de 2010 – Fundação Fraternidade, originalmente outorgada à Rádio Doce Vale Ltda., no município de Taquari - RS;
- 8 - Portaria nº 176, de 24 de março de 2010 – Rádio Cidade de Campinas Ltda., no município de Campinas - SP;
- 9 - Portaria nº 178, de 24 de março de 2010 – Rede Mineira de Rádio e Televisão Ltda., no município de Uberlândia - MG;
- 10 - Portaria nº 185, de 24 de março de 2010 – Rádio FM Clube Um Ltda., no município de Tupanciretã - RS;
- 11 - Portaria nº 186, de 24 de março de 2010 – Rádio Transamérica de São Paulo Ltda., no município de São Paulo - SP;
- 12 - Portaria nº 191, de 24 de março de 2010 – Rádio Cidade de Cuiabá Ltda., no município de Cuiabá - MT;
- 13 - Portaria nº 192, de 24 de março de 2010 – Rádio Lite FM Ltda., originariamente Rádio Antena Um Ltda., no município do Rio de Janeiro - RJ;

- 14 - Portaria nº 193, de 24 de março de 2010 – Gazeta do Espírito Santo Rádio e TV Ltda., no município de Vitória - ES;
- 15 - Portaria nº 197, de 24 de março de 2010 – Rádio Clube de Valença Ltda., no município de Valença - RJ;
- 16 - Portaria nº 198, de 24 de março de 2010 – Rauland Belém Som Ltda., no município de Belém - PA;
- 17 - Portaria nº 308, de 30 de março de 2010 – Rádio Itapema FM de Florianópolis Ltda., originalmente outorgada ao Diário da Manhã Ltda., no município de Florianópolis - SC;
- 18 - Portaria nº 341, de 15 de abril de 2010 – Rede Integridade de Radiodifusão Ltda., originalmente outorgada à Rádio Itaipu de Taubaté Ltda., no município de Taubaté - SP;
- 19 - Portaria nº 343, de 15 de abril de 2010 – Rádio Zé Ltda., no município de Resende - RJ;
- 20 - Portaria nº 344, de 15 de abril de 2010 – Rádio Santanense FM Stereo Ltda., no município de Santana do Livramento - RS;
- 21 - Portaria nº 345, de 15 de abril de 2010 – Litoral Radiodifusão Ltda., originariamente outorgada à Rádio Transrio Ltda., no município de Arraial do Cabo - RJ;
- 22 - Portaria nº 347, de 15 de abril de 2010 – Rádio Maringá FM Ltda., no município de Maringá - PR;
- 23 - Portaria nº 351, de 15 de abril de 2010 – Sociedade Rádio Princesa Ltda., no município de Francisco Beltrão - PR;
- 24 - Portaria nº 354, de 16 de abril de 2010 – Rádio Atlântida FM de Blumenau Ltda., originariamente outorgada à Rádio Verde Vale Ltda., no município de Blumenau - SC;
- 25 - Portaria nº 356, de 16 de abril de 2010 – Rádio Club de Palmas Ltda., no município de Palmas - PR;
- 26 - Portaria nº 357, de 16 de abril de 2010 – Rádio e Televisão Bandeirantes Ltda., no município de São Paulo - SP;
- 27 - Portaria nº 358, de 16 de abril de 2010 – Rádio Minuano de Alegrete Ltda., no município de Alegrete - RS;
- 28 - Portaria nº 360, de 16 de abril de 2010 – Rádio FM Cidade de Mogi Guaçu Ltda., no município de Mogi Guaçu - SP;
- 29 - Portaria nº 361, de 16 de abril de 2010 – Rádio e Televisão Bandeirantes Ltda., no município de Porto Alegre - RS;
- 30 - Portaria nº 362, de 16 de abril de 2010 – Sociedade Rádio Boecy FM Ltda., no município de Piratini - RS;
- 31 - Portaria nº 364, de 19 de abril de 2010 – Rádio Transamérica de Curitiba Ltda., no município de Curitiba - PR;
- 32 - Portaria nº 366, de 19 de abril de 2010 – Rádio Imprensa S/A, no município de Rio de Janeiro - RJ;
- 33 - Portaria nº 368, de 19 de abril de 2010 – Vip Rádio e Televisão Ltda., originalmente outorgada à Art Stúdio Rádio Difusão, no município de Itanhaém - SP;

- 34 - Portaria nº 369, de 19 de abril de 2010 – Rádio Jornal de Ubatã Ltda., no município de Ubatã - BA;
- 35 - Portaria nº 370, de 19 de abril de 2010 – Rádio Continental de Curitiba Ltda., originariamente Rádio Tingui Ltda., no município de Curitiba - PR;
- 36 - Portaria nº 371, de 19 de abril de 2010 – Rádio Ruy Barbosa FM Ltda., no município de Ruy Barbosa - BA;
- 37 - Portaria nº 377, de 20 de abril de 2010 – Rádio Palmeira FM Ltda., no município de Palmeira dos Índios - AL;
- 38 - Portaria nº 430, de 13 de maio de 2010 – Rádio Comercial de Presidente Prudente Ltda., no município de Presidente Prudente - SP;
- 39 - Portaria nº 432, de 13 de maio de 2010 – Rádio e Televisão Grande Rio FM Stereo Ltda., no município de Petrolina - PE;
- 40 - Portaria nº 441, de 13 de maio de 2010 – Rádio Publicidade Maggi - Plan Ltda., no município de Farroupilha - RS;
- 41 - Portaria nº 443, de 13 de maio de 2010 – Empresa Jornalística Noroeste Ltda., no município de Santa Rosa - RS; e
- 42 - Portaria nº 464, de 20 de maio de 2010 – Rádio Hit Parade Ltda., originariamente outorgada à CONARA - Companhia Nacional de Radiodifusão Ltda., no município de Parati - RJ.

Brasília, 28 de dezembro de 2010.



Brasília, 19 de abril de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53740.000380/2000, acompanhado de Portaria, que renova permissão outorgada à RÁDIO CAIUÁ LTDA para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sonora, em frequência modulada, no Município de Paranavaí, Estado do Paraná, por dez anos, a partir de 20 de outubro de 2000.
2. A permissão foi deferida originalmente à Rádio Cultura Norte Paranaense Ltda, pela Portaria nº 232, de 13 de outubro de 1980, publicada no Diário Oficial da União em 20 de outubro de 1980, transferida à Rádio Caiuá Ltda, pela Portaria nº 63, de 18 de março de 1986, renovada pela Portaria nº 76, de 22 de junho de 1992, referendada pelo Decreto Legislativo nº 12 de 1996, publicado no Diário Oficial da União em 6 de março de 1996.
3. Observo que a renovação das permissões outorgadas para exploração dos serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamenta.
4. Cabe esclarecer que os autos retornaram da Casa Civil da Presidência da República para cumprimento das novas determinações que passaram a serem exigidas ao deferimento do pleito. Sendo assim, após o exame da nova documentação, os órgãos técnicos e a Consultoria Jurídica deste Ministério se manifestaram favoravelmente ao pedido.
5. Desse modo, já houve expedição da competente Portaria nº 2.567, de 22 de novembro de 2002, publicada no Diário Oficial da União em 20 de janeiro 2003, a qual renovou a outorga a partir do dia 20 de outubro de 2000.
6. Diante do exposto, em observância ao que dispõe a Lei nº 5.785, de 1972, e seu Regulamento, o Decreto nº 88.066/83, encaminho novamente o processo a Vossa Excelência para decisão e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao art. 223, §3º, da Constituição da República.

Respeitosamente,

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO**

PORTARIA Nº 2567 , DE 22 DE NOVEMBRO DE 2002.

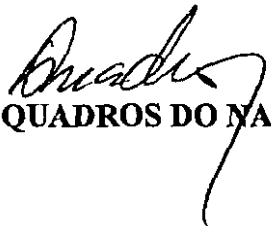
O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53740.000380/00, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 20 de outubro de 2000, a permissão outorgada à Rádio Caiuá Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, cuja outorga foi deferida pela Portaria n.º 232, de 13 de outubro de 1980, publicada no Diário Oficial da União em 20 subsequente.

Art. 2º A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


JUAREZ QUADROS DO NASCIMENTO

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

Publicado no DSF, em 16/05 /2012.